



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

FAMÍLIA E SERVIÇO SOCIAL: NO DESAFIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES PRIMÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Debora Holanda Leite Menezes¹
Mauricio Caetano Mathias Soares²

Resumo: O Serviço Social reconhece o protagonismo da família na construção e condução das redes primárias de proteção. Por isso, deve atentar-se para o processo assumido pelas políticas públicas de deslocar da esfera do Estado e colocar sobre as famílias a responsabilidade total da proteção, principalmente no âmbito saúde, onde isso ganha adjetivo de “humanização”.

Palavras – chave: Família; Redes; Política de saúde.

Abstract: The Social Service is the protagonism of the family in the construction and leadership of the social protection for the decision process in the making process contemporary. Such networks primary and informative, of selfless and spontaneous support are made up of family and close groups. Hence the protagonism of the family in the organization and the beginning of the networks. However, the focus is not centered on networks, but rather on the new role played by the family, consequently, in social networks, in social protection, with regard to health care, which has been shifting from the actions of the government adjective that of civil society with a mask of humanization.

Keywords: Family; Primary care; Social health policies

Introdução

Este trabalho trata de uma reflexão sobre a família e do papel assumido pelas redes primárias frente as políticas sociais contemporâneas. Sabe-se que o cenário baseado nos ideais do neoliberalismo fortalece a valorização do mercado, da subjetividade, do individualismo e a diminuição do investimento do Estado no social, com o intuito de construir um processo de acumulação de capital, cujo ator principal é o mercado.

Nesse contexto a família ganha centralidade e se destaca como o ator que receberá deste “novo” Estado à função precípua de prover a proteção social de seus entes por meio do consumo de bens e serviços, que estão expostos como mercadorias, descaracterizando a condição de direitos e dando a característica de produto no cerne do processo de mercadorização das necessidades sociais e despolitização da questão social.

A função de provedora da família, assumida historicamente, não lhe foi retirada, mas, ao longo dos anos, o Estado compartilhou essa função, não no sentido paternalista, mas sim no de reconhecimento dos direitos sociais expressos nas lutas democráticas protagonizadas pelos movimentos sociais, com destaque para os representantes da classe trabalhadora.

¹ Professor com formação em Serviço Social, UNIRIO, E-mail: debyholanda@gmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social, UERJ, E-mail: debyholanda@gmail.com.

Cabe ressaltar que tal papel do Estado também está relacionado às necessidades do capital encenadas em suas propostas de superação de suas crises cíclicas.

O que se põe em tela nesse artigo se refere a desresponsabilização do Estado e o seu comportamento de repasse do seu compromisso com a proteção social para a sociedade civil, sendo essa quase que totalmente absorvida pela família. Nesse viés, o presente busca abordar o papel assumido pelas famílias nas redes sociais, frente às políticas sociais contemporâneas, ao passo que analisa as contribuições desse “novo” papel para o desenvolvimento do capital e o retrocesso dos direitos, apontando as formas de viabilização desse processo nos âmbitos social, econômico, político, cultural e ideológico.

A família é o ator principal das redes primárias e informais de apoio desinteressado e espontâneo, que também são compostas pela vizinhança e por grupos próximos. Na área da saúde, essa rede se constitui como principal elo de suporte e apoio ao usuário tanto no acesso como na manutenção do tratamento. Portanto, o estudo sobre essa rede e os impactos que ela tem recebido no cerne das propostas de políticas sociais neoliberais devem receber plena atenção dos assistentes sociais em duas vias importantes. Uma relacionada à necessidade do fortalecimento dessa rede para o suporte do usuário e outra inerente à necessidade de compreensão do contexto impresso na relação política social e família para que a ação profissional do assistente social não se vincule a uma prática moralizadora e culpabilizadora da família e da rede próxima das mazelas da questão social que são oriundas da dinâmica contraditória do capital.

Para isso, este ensaio traz uma compilação de estudos sobre a temática dos cuidados em saúde, das políticas sociais de saúde, das redes sociais e da proteção social expressos em três vias. Uma que abarca o debate sobre a trajetória histórica da família e a sua transformação no espaço sociocultural. A outra que trata da política de saúde e a nova face dada a elas pelo neoliberalismo. E, a última, que está relacionada à articulação das políticas sociais na produção do “bem-estar” por meio das redes assistenciais primárias, cujo ator principal é a família.

1. A Família

A relação da família com a proteção social está intrínseca a sua própria história de existência. Com base nos contos bíblicos e históricos, percebemos que a família como célula *mater* da sociedade é considerada o lugar habitual de reprodução biológica da população humana, privilegiado da sua reprodução social e, também, lugar onde se entrecruzam as relações sociais fundadas na diferença dos sexos e nas relações de filiação,

de aliança e de coabitação. E, ainda, como espaço de divisão de responsabilidades sociais (público e privado) e de naturalização das relações e enaltecimento de sentimentos naturais (morte, nascimento, dor, amor, maternidade sexo) (Lefaucher, 2003).

Em seu ensaio sobre a evolução da família europeia, Áries (1981), por meio de gravuras pintadas pelos séculos, a partir do X, revela a magnitude da entidade que é a família e a sua responsabilidade com os cuidados e manutenção de seus membros.

No modelo nuclear, a formação “ideal” de família correspondia à lógica bíblica defendida pela igreja e representava o cumprimento da vontade divina, logo abençoada por Deus. Os sentimentos não eram considerados. Os filhos em seu nascimento já possuíam o seu destino traçado pelos pais, que defendiam a moral e os bons costumes. O homem deixaria o seu pai e sua mãe e se encontraria com a mulher prometida, procriariam e juntos “viveriam felizes para sempre!”.

Nesse modelo, o que prevalece é o padrão patriarcal, ou seja, a mulher é submissa ao homem e responsável pelas tarefas do cotidiano no domicílio. A ela cabe a responsabilidade da educação, da moralização, dos cuidados e do enquadramento da família a sociedade. Historicamente, a mulher se insere no lugar do cuidar e do cuidado, da manutenção das estruturas familiares. Podemos considerar, portanto, que a mulher assume a manutenção subjetiva da família enquanto o homem a material, pois a ele concebia a responsabilidade dos proventos. Até nas famílias mais abastardas em que as mulheres colaboravam na produção dos recursos materiais, os louros eram dos machos provedores.

Assim, a relação de gênero se revela desigual, principalmente, no que tange ao reconhecimento do trabalho da mulher e a fidelidade no casamento, pois o homem traía a mulher e esta deveria aceitar a traição como característica própria desse homem, que já deixava expresso na referida relação à divisão entre o público e o privado. A rua era o local de trabalho, do prazer e da profanidade, quanto a casa, era considerada o local do sagrado assim como a família, portanto, inviolável e respeitada. O profano não tinha vez. Essa característica define a fragilidade e os dons “divinos” de ser mulher.

Áries (1981) assinala a ampliação da família idílica, devido às necessidades de cuidados, principalmente, com os idosos da família. Cabia a mulher (esposa, filha, nora) cuidar da saúde dos anciãos, manifestando no cotidiano das famílias o laço de intergeracionalidade, que somado a presença dos criados, que em muitos casos são considerados parte integrante da família, estendendo-a de seu estado nuclear, porém a sua classificação conceitual permanece sem alterações.

Concomitantemente a esse processo de mudança no cerne das famílias medievais, verifica-se a preocupação e a entrada gradativa das crianças (refere-se aqui aos meninos) nas escolas com o intuito de propagar as culturas e os conhecimentos.

Outro fator externo descende do Estado com a laicização dos laços da família. Com a legalização do casamento as alianças entre marido e mulher não cumprem apenas com os compromissos religiosos e morais, mas também com os legais. Isso “reforça o poder do marido e dos homens em geral, estabelecendo a desigualdade entre homem e a mulher³” (GUEIROS, 2002, 106).

No cerne desta questão, a classificação de grau de parentesco vem limitar as relações de heranças e coloca em cena uma “garantia” de proteção da família, contrária da lógica prevalecente até a era medieval, cuja preocupação centrava na não-divisão do patrimônio e no fortalecimento da concepção de linhagem, o que vai influenciar no âmbito relacional entre os membros da família na construção de um processo antagônico de aproximação e afastamento de seus membros. Cabe ressaltar que este processo descende dos novos rumos estabelecidos pelas relações sociais no desenvolvimento da sociedade capitalista.

Neste período, (...) os laços de linhagem – características da Idade Média – se enfraquecem, e, paralelamente, ao fortalecimento do poder do marido, passa-se a valorizar os laços de família e, a partir de então, começa o desenvolvimento da família moderna (GUEIROS, 2002, 106).

No século XVIII, as mudanças no interior das famílias já são expressas em todas as camadas sociais e a preocupação com a saúde e a educação passam a ser o foco dos pais sobre os filhos, por isso, no fim deste século ao início do seguinte, as meninas passam ter acesso às escolas e ao sistema de ensino. Isso reflete diretamente no papel social da mulher.

Não obstante, este período é marcado pelo avanço das indústrias e do processo de urbanização acelerado das cidades, exigindo um tipo de mão de obra conveniente ao desenvolvimento do mercado, favorecendo de um lado o êxodo rural e do outro o aumento da pobreza e da exclusão social.

As ideias liberais e positivistas determinavam a construção de uma nova ética e, conseqüentemente, um novo comportamento social pautado no individualismo, logo o indivíduo passa a ser o protagonista de sua inclusão social, a qual só é possível por meio do

³ “No século XIV, começam a se operar mudanças na família medieval, que vão se processar até o século XVII. Neste período, a situação da mulher é também alvo de mudanças, caracterizadas pela perda gradativa de seus poderes, o que culmina no século XVI, com a formalização da incapacidade jurídica da mulher casadas e a soberania do marido na família. Assim, a mulher perde o direito de substituir o marido em situações nas quais ele se ausenta ou é considerado louco e qualquer ato seu tem efeito legal apenas se autorizado pelo marido” (GUEIROS, 2002, p. 106).

trabalho. E é este trabalho que dá as condições financeiras, ou seja, o salário, para o trabalhador custear os recursos materiais necessários para a satisfação de suas necessidades e das necessidades de seu ciclo de convivência.

Essa sobrecarga do trabalhador na provisão do social, aliada à exploração do trabalho e a agudização da pobreza, juntamente com o processo de construção de identidade de classe dos trabalhadores, resulta em manifestações populares deste segmento da sociedade, que expressa o protagonismo social dos trabalhadores, transcendendo-os a esfera política da sociedade.

Em outras palavras, o movimento dos trabalhadores em prol a melhoria das condições de trabalho e aumento dos salários concretiza a sua transição no processo de classe em si para classe para si, denunciando à sociedade a questão social.(BEHRING; Boschetti, 2007).

Ainda no século XIX, observa-se nos palcos das famílias a emergência de um novo protagonista expresso pelo Movimento Feminista, que culminará na fragilização e questionamento do modelo patriarcal, colocando em cena a escolha como principal fundamento do casamento, respeitando os laços do amor e não mais os da mera sociabilidade. A legalização do divórcio fortaleceu esta ideia, dando uma nova chance aqueles, cuja aliança não foi certa.

Nesse contexto, podemos afirmar que a urbanização e a expansão da indústria se acentuaram nas primeiras décadas deste século XX, produzindo mudanças significativas nas feições da família e de toda a sociedade. Apesar da valorização da independência da mulher, em nenhum momento os novos tempos caminharam no sentido de uma alteração profunda nos papéis de gênero e na estrutura tradicional da família: a educação da mulher volta-se para o casamento, para a vida doméstica e familiar e para melhor poder instruir os filhos.

No cenário político, além do Movimento Feminista e das lutas da classe trabalhadora pelo reconhecimento de direitos e melhores condições de trabalho, outras lutas foram encenadas nesse período, principalmente no pós Segunda Guerra Mundial, quando o mundo assolado pelas tragédias da guerra se propõe em meio ao processo de reestruturação material das cidades uma possível reconstrução das sociedades, cujos valores respeitariam e reconheceriam o homem como ser humano dotado de valores individuais e coletivos.

Esse cenário proporciona o surgimento de uma série de movimentos sociais, que apresentaram como pauta de luta a defesa da paz e do meio ambiente para aqueles voltados a preservação a vida no planeta e a busca do reconhecimento de direitos sociais e

ampliação de cidadania para aqueles voltados à defesa da liberdade e da democracia, culminando no que Hobsbawm (1995) denominou de Revolução Social e Cultural.

Tal Revolução incidirá no cerne do espaço familiar, pois ela foi protagonizada pelos considerados Novos Movimentos Sociais⁴, que são configurados, a partir das identidades particulares de seus membros (movimento estudantil, feministas, ecologistas, gay, comunitários etc.), favorecendo a construção de novos laços afetivos e, conseqüentemente, de novas configurações de família, entre elas: as famílias extensas, homoafetivas, monoparentais, e as formadas por pessoas que moram só.

Outro fator favorecedor das novas configurações das famílias está atrelado ao desenvolvimento econômico que, com o recrudescimento das relações capitalistas, gerou o empobrecimento acelerado das famílias, que, aliada a perda gradativa da eficiência e da responsabilidade do Estado na prestação de serviços sociais públicos, deteriorou as condições de vida da população.

Em consonância, identifica-se uma expansão tecnológica que ampliou a expectativa de vida e acentuou mudanças na relação homem/mulher, bem como na reprodução e nos cuidados dos filhos e demais membros da família, possibilitando uma convivência maior entre gerações no cerne das famílias, motivados pelos laços de sustentabilidade.

Tais fatores incidiram na linha dos cuidados da família que antes tinha a mulher como principal responsável pelos cuidados e, atualmente, essa tarefa já encontra-se dividida entre os membros da casa a que o indivíduo pertence, embora a função ainda não seja retirada da figura feminina.

Assim, a família, na contemporaneidade, que é aquela que é com quem se conta, ou seja, não possui mais uma configuração fechada nas figuras de papai e mamãe, encontra-se na “linha de frente” dos cuidados, tendo que construir entre os seus membros diversas estratégias para o enfrentamento dos desafios postos a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e subsistência nessa sociedade, cujos valores e regras serão postos em debate no tópico seguinte.

2. Estado e o cuidado com a família

A alegria do nascimento de mais um membro na família logo se torna em preocupações por parte de seus cuidadores. A educação, a alimentação, as vestimentas, os cuidados preventivos em saúde, enfim a nova vida que acabara de chegar ao mundo

⁴ “Novos Movimentos Sociais” – tratado ora como alternativo ora como complementar do movimento sindical, os chamados NMS tem seu protagonismo e expansão nas décadas de 1960, 1970 e 1980. (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010)

também precisará fazer parte dele e os grandes promotores disso são seus responsáveis. Responsáveis que pré-figuramos como os pais, mas não necessariamente sejam estes os promotores da satisfação das necessidades básicas dessa criança.

Na família, dão-se os fatos básicos da vida: o nascimento, a união entre os sexos, a morte. É a esfera da vida social mais naturalizada pelo senso comum, onde aparece que tudo se dá de acordo com a natureza, porque a família regula atividades de base ideológica, como o sexo e a reprodução humana.

Vimos que, no cenário contemporâneo, a família recebe várias configurações e sua composição passa a ser mais diversificada, portanto a proteção social primária, que se entende como a assistência não especializada, que é o primeiro sistema de proteção, no qual os indivíduos são inseridos, é efetuada tanto pelos pais como pelos demais membros da família e, ainda, pode ser estendida aos grupos próximos (Castel, 1998).

A proteção social secundária, aqui entendida como uma assistência especializada, pode tanto ser provida pela família como também pelo Estado (idem). A primeira a realiza quando compra serviços como, por exemplo, financia cursos, plano de saúde, aluguel de casa, e etc.... O segundo quando produz serviços sociais e os direciona à população com o intuito de atender as suas demandas sociais.

Observa-se que o traçado de assistência e cuidado com a família no Brasil, no que se refere às políticas sociais, em destaque a de saúde e educação sempre estiveram associadas à lógica de manutenção e controle. Até os primeiros ensaios de proteção social, as famílias estiveram vinculadas ao trabalho, quando pensamos nos modelos de medicina previdenciária, no caso, das famílias que possuíam trabalhador de carteira assinada, enquanto os que não possuíam tinha sua assistência prestada na ótica da filantropia e caridade.

No caso brasileiro, o Estado assume este papel somente em resposta ao movimento da classe trabalhadora, que, no início do século passado, entra no cenário político brasileiro, denunciando, por meio de suas manifestações em prol dos direitos sociais, a desigualdade e os efeitos nefastos produzidos pelo capitalismo maduro na relação com o grande motor de seu desenvolvimento, o trabalhador (BEHRING e BOSCHETTI, 2007).

Esse fenômeno, que é denominado questão social⁵, vai influenciar diretamente nas relações nas famílias, principalmente a das famílias de classe mais abastardas, cujo

⁵ “[...] o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho, dá as condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais.” (IAMAMOTO, 2001, p.16-17).

movimento é garantir a sua prole condições mínimas de sobrevivência, ou seja, os trabalhadores lutam em busca de direitos sociais, da proteção social.

A resposta dada as tais manifestações foi formatada em políticas sociais, que representa uma pactuação entre três atores sociais, a saber: a classe trabalhadora, o capital e o Estado. Todos tinham por meio das políticas sociais a manifestação imediata de seus interesses. Os capitalistas conseguiam controlar a classe trabalhadora e com isso diminuía os conflitos, greves e manifestações, promovendo um desenvolvimento e concomitantemente a acumulação de capital. O Estado mantinha uma “pseudo” harmonia e equilíbrio econômico e a classe trabalhadora tinha as suas necessidades sociais “supridas” pelos serviços sociais prestados a ela pelas políticas.

Nesse contexto, o capital consegue avançar em sua era gloriosa e o Estado complementa o papel de provisão de necessidades da família, que até então era somente assumido por ela. Essa contribuição do Estado será denominada pelos conservadores de “paternalismo”, devido à relação com o papel de provedor, que o pai assume na família patriarcal brasileira.

Cabe o destaque para as políticas de saúde e assistência social que, por meio de um resgate da história, sofre um desmonte no que tange a conquistas da análise das políticas brasileiras, desde o início do século XX até os dias atual. É possível identificar no processo de descentralização e a normatização dessas políticas públicas uma significativa desestruturação e precarização dos serviços. A precariedade e a inversibilidade no que tange à garantia da universalidade e integralidade defendida nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Apesar de todas as mudanças que ocorreram em seu cerne, a família ainda se destaca no cenário social, econômico e político como a principal provedora das necessidades básicas dos indivíduos e isso é previsto até mesmo pela Constituição Federal que coloca, por exemplo, a responsabilidade da proteção social de crianças e adolescente primeiramente sobre a família, depois a comunidade e por último o poder público.

Toda essa efervescência de lutas somadas às transformações societárias produzidas pelas grandes guerras e estimuladas pelas crises econômicas do século XX, trará um novo perfil as famílias, dando a elas uma classificação de contemporâneas, que se distingue das demais naquilo que tange a sua composição e organização de tarefas.

Contudo, a discussão em tela não perpassa pelo debate da existência ou não de uma política social de família, mas sim sobre o novo (velho?) papel interpretado pela família e em consequência pelas redes sociais primárias na proteção social, principalmente no que

se refere aos cuidados de saúde. Nesse contexto, outra reflexão emerge, mas com o intuito de responder

A relação da família como agente promotor do cuidado a coloca na condição de mantenedora total da proteção social, o que historicamente era viável, quando não se pensa em direitos sociais e luta pela cidadania.

Tal característica será criticada pelos neoliberais como elemento promotor da instabilidade econômica e, por isso, algo novo deveria ser implantado no cenário social, econômico e político do país: uma nova modalidade de Estado, cuja funcionalidade contribuirá para o desenvolvimento do mercado como ator principal e as necessidades sociais como mercadoria a ser consumidas pelo cidadão, que nesse sentido é aquele que existe no mercado. Ou seja, um tipo de cidadania “regulada” pelo capital ou pelo consumo.

Para que esse novo modelo de Estado seja estabelecido, o Brasil passa por uma Reforma do Estado, que é classificada por BEHRING (2006) como uma Contra Reforma do Estado. O processo de reforma incidirá diretamente sobre as políticas sociais, principalmente no tripé da Seguridade Social.

3. Serviço Social e as Famílias

O Serviço Social como profissão “surge na intercorrência do conjunto de processos econômicos, sociopolíticos e teórico-culturais, (...) que se instauram o espaço histórico-social que possibilita a emergência da profissão” (NETTO, 2001, p.69). Em outras palavras, surge da ação do Estado na regulamentação da vida social, na gestão dos conflitos de classe, com o papel de estabelecer vínculo entre usuário – portador de necessidades - e a instituição – prestadora de serviços, exigindo do profissional uma capacitação para identificar os fatores sociais, culturais e econômicos presentes e intervir na tensão entre a produção das desigualdades e produção de rebeldia e da resistência e possibilitar a percepção de alternativas para a garantia dos direitos de cidadania. Com isso, o assistente social compõe um conjunto do aparato tanto público como privado que busca o controle da classe trabalhadora, cujo acesso dele a ela será por meio dos serviços sociais, voltados para a amenização das necessidades sociais dessa classe, os quais são produzidos e viabilizados pelas instituições ligadas aos referidos aparatos. Cabe ressaltar que a provisão de tais serviços se dá no contexto de um “pacto de dominação”, no qual Estado, trabalhador e representantes do capital firmam uma dada organização da sociedade em prol do desenvolvimento capitalista.

Nesse cenário, configurará a demanda para o assistente social, que não deriva diretamente do trabalhador, que é o alvo de sua ação, mas sim do patronato, que é quem

diretamente o remunera. Daí lhe é exigido o cumprimento de metas estabelecidas e o seguimento de normas e rotinas pré-determinadas. Isso caracteriza que o Serviço Social, também, é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, projetando-lhe alguns limites sob a sua ação interventiva.

O assistente social, como trabalhador, está submetido a normativas institucionais duras, autoritárias e burocráticas, gerando dois possíveis perfis de profissional: um, que ligado a sua condição de trabalhador subalterno e dependente do salário para sobrevivência, subordina-se a determinados “institucionalismos” sem questionar, pois em dados momentos a necessidade de se manter o emprego é mais prioritária do que colocá-lo em risco em defesa de “ideologias” da profissão e, portanto, se fecham no pragmatismo e com isso perdem o direcionamento de seu fazer profissional. E, o outro, que mantém a mesma necessidade do primeiro, mas sabe o momento certo de recuar ou de avançar, pois reconhece os seus limites como trabalhador, assim como conhece a sua capacidade de mediação e produz uma ação reflexiva contínua, não se permitindo esmorecer no pragmatismo.

Cabe aqui enfatizar que, embora haja esta duplicidade, o assistente social, por formação, possui uma qualidade de intelectual, que o capacita para uma “intervenção na realidade, utilizando-se dos conhecimentos socialmente acumulados e produzidos por outras ciências, aplicando-os à realidade social para subsidiar sua prática”, cujo instrumento básico de trabalho é a linguagem (IAMAMOTO, 1998, p.88).

Com isso, é possível compreender que o Serviço Social é dotado de instrumentalidade, pautada em um conhecimento específico sobre a realidade e as relações sociais, oriundo dos esforços acadêmicos e científico da profissão em alcançar uma maturidade nas suas produções teóricas, portanto é portador de um conhecimento que faz do assistente social um profissional que articula a teoria com a sua capacidade técnico-prática, o que o subsidia na intervenção sobre a

problematização construída a partir da especificidade do espaços institucionais nos quais a questão social se materializa sob a forma da relação entre os serviços que devem ser prestados e a busca pelo acesso a estes pelo usuário como sujeitos do direito de cidadania” (REZENDE, 2006, p. 40)

Daí o viés prático interventivo da profissão, ou seja, a ação do assistente social requer um determinado conhecimento sobre a realidade social em sua totalidade, não desprezando as singularidades nem as particularidades a ela inerentes, o que lhe servirá de base analítica para a produção de uma ação interventiva, cujo objetivo é mudar a realidade, embebida das desigualdades e fetiches impostas pela ordem vigente, em uma nova

realidade pautada na defesa da liberdade e da democracia. Em outras palavras, o Serviço Social interferirá sob as sequelas produzidas pela questão social nos indivíduos e nas relações sociais, propondo ações que viabilizem a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

Mas o Serviço social somente alcança esse patamar de reconhecimento de seu papel e a sua funcionalidade social após um longo período conhecido como Movimento de Reconceituação do Serviço Social, que resultou na construção de um novo perfil de profissional, pautado em uma nova concepção de mundo e de sociedade, aportada na visão de questão social em sua totalidade dentro de uma universalidade com suas singularidades. Tal compreensão parte da visão de que o Estado para Marx é um Estado de classes, não sendo este mera encarnação da Razão universal, mas sim uma entidade particular que, em nome de um suposto interesse geral, defende os interesses comuns de uma classe particular.

Enfim, o assistente social se insere como mediador entre as necessidades dos indivíduos e as possibilidades de sua satisfação, através de uma intervenção no processo sociopolítico, econômico e cultural no qual o indivíduo se ingressa. Isto é, manter e fortalecer o intercâmbio com os outros profissionais, articular mecanismos de incorporação de organizações da sociedade civil, fornecer e/ou encaminhar a recursos sociais, realizar atendimentos individuais ao usuário e ao seu ciclo de convivência continuado, possibilitando-o iniciar a retomada da reintegralidade frente à organização de sua vida cotidiana.

4. Considerações Finais

É com essa visão que o assistente social vai atuar nas múltiplas expressões da questão social, vivenciada pelo indivíduo no trabalho, na família, na saúde, na educação, nas relações sociais em geral. Assim, ele não terá dúvidas quanto ao papel que assumirá e desenvolverá frente à instituição, à sociedade e ao usuário, cujas ações o direcionarão para a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, ampliação e consolidação da cidadania, defesa do aprofundamento da democracia, posicionamento a favor da equidade e justiça social, empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população (CFESS, 1993).

Dessa maneira, o Serviço Social no trabalho com as famílias deve fortalecer a compreensão sobre a totalidade que a família está inscrita no seu cotidiano, reconhecendo a

importância do seu protagonismo no cuidado e na configuração das políticas sociais, não sendo apenas objeto passivo da ação do Estado, mas protagonista da sua própria história.

Referências

BEHRING, Elaine, R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social** – fundamentos e história. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2).

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br>. Acesso em 11 de outubro de 2008.

CFESS. **Código de Ética profissional do Assistente Social/1993 e Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social**. Brasília, 1993.

CRESS. **Assistente Social: ética e direitos**. Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social. Coletânea de Leis e resoluções. RJ. 4ª ed, abril, 2005.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. Cia das Letras. São Paulo, 1995.

IAMAMOTO, Marilda, V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche** – capital financeiro, trabalho e questão social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos e DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.5).

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In:CFESS / ABEPSS; **CEAD / UnB (org.). Crise contemporânea, questão social e Serviço Social**. Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília: CEAD / UnB, 1999.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social** – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde”. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.